



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2016.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 339, de 2009, que Altera a redação do § 3° do art. 39 e do § 1° do art. 42 da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Na forma do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho perante V. Ex^a. requerer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 339, de 2009, que Altera a redação do § 3° do art. 39 e do § 1° do art. 42 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição n° 309/2009 assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública e encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais.

O Processo Legislativo por vezes se torna um processo moroso e demorado, entretanto, o mesmo deve ser ágil, buscando sempre satisfazer à vontade eclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agir



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pela PEC 339 de 2009, requero à esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala de Sessões, em de de 2016.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB